



ATA DA REUNIÃO N.º 3 DO JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – Aviso 4/ 2026

Aos sete do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, na Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua das Lavandeiras, 2050-358 Azambuja, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Azambuja de 10/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia pelos candidatos excluídos e pelos candidatos não admitidos ao procedimento concursal.

Ponto dois: Apreciação das candidaturas submetidas e definição dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos, nos termos do aviso de aberturas e da legislação em vigor.

Deu-se início à reunião na presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - José Rui Guimarães de Araújo e Sá;

1.º Vogal efetivo - Liliana Cristina Pimentel Leal;

2.º Vogal efetivo - Ana Fernanda Loureiro Carvalho Dias Fardilha.

Primeiramente, procedeu-se à análise da argumentação dos candidatos excluídos, número 9770308315, André Cavaleiro e número 9194396256, Dário Águeda, o júri após análise dos documentos apresentados, em sede de audiência prévia, deliberou por unanimidade, deferir os pedidos efetuados e, em consequência, alterar a decisão anteriormente proferida de excluídos para admitidos.

De seguida, o Júri apreciou os fundamentos apresentados pelos candidatos não admitidos, bem como analisou a documentação anteriormente em falta e, entretanto, apresentada em sede de audiência prévia.

Na sequência da análise efetuada, o Júri deliberou admitir os candidatos número 4777940179, Filipe Sabbado e número 7011390413, João Carvalho por terem suprido, em



sede de audiência prévia, as irregularidades identificadas nas respetivas candidaturas, passando, assim, a reunir os requisitos de admissão ao procedimento concursal.

No que refere ainda à apreciação das candidaturas, o júri deliberou excluir os restantes candidatos por não terem corrigido, em sede de audiência prévia, as várias irregularidades identificadas nas respetivas candidaturas.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, referente à apreciação das candidaturas submetidas e à definição dos métodos de seleção a aplicar, nos termos do aviso de abertura e da legislação em vigor, o júri decidiu, por unanimidade, proceder à aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Prova de Conhecimentos (PC), de acordo com os critérios previamente definidos.

Concluída a apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, o Júri aprovou por unanimidade, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, bem como a definição dos métodos de seleção a aplicar, os quais constam do Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante. Mais deliberou proceder à respetiva publicitação e notificação dos candidatos, nos termos previstos no aviso de abertura do procedimento concursal e na legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Azambuja, 07 de julho de 2026

O Presidente do Júri,

(José Rui Guimarães de Araújo e Sá)

As Vogais Efetivas,

(Liliana Cristina Pimentel Leal)

(Ana Fernanda Loureiro Carvalho Dias Fardilha)